



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 Coordenadoria de Licitações e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150160

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 8, SN, LOTE ESPECIAL, representado por FRANCISCO CORDEIRO LEITE SEGUNDO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CECI MARIA PHILIPPSEN, inscrito(a) no CPF 292.891.492-72, com sede na vs 10 km 08 zona rural, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por CECI MARIA PHILIPPSEN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 6 (seis) meses e valor de RS 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) nos termos do Art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de RS 1.155.000,00 (hum mil cento e cinquenta e cinco reais) e a data final de vigência do contrato para 23 de Dezembro de 2017.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 119930 | locação de imóvel... LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO À RUA E, Nº481, BAIRRO CIDADE NOVA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ | MÊS | 06,00 | 35.000,000 | 210.000,00 |
| VALOR GLOBAL R\$ | | | | | 210.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2017- Classificação Institucional: 1701- Classificação Funcional: 10.122.2054.2.088- MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS- Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Sub-elemento 3.3.90.36.15.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 16 de Junho de 2017.

Francisco C. Leite Segundo
 FRANCISCO CORDEIRO LEITE SEGUNDO
 Secretário Municipal de Saúde
 CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
 CONTRATANTE

Ceci Maria PhilippSEN
 CECI MARIA PHILIPPSEN
 CPF 292.891.492-72
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Lamir Babilua*
 MAT. 2031

2. *Wagner de Almeida Silva*
 mat. 462 106